

ERRATA DO EDITAL

Foram adicionado os seguintes itens no Edital:

16.6. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

16.6.1. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita na forma definida no Termo de Referência e, também, do que segue:

- a) Autorização de funcionamento para atuar como prestadora de serviços de vigilância no âmbito do Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, pela Portaria DPF/MJ nº 387/06 e pelas suas alterações e modificações posteriores;
- b) Certificado de Segurança emitido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal – DPF no Estado da Paraíba, de acordo com a Portaria nº 387/06 do Ministério da Justiça e alterações e modificações posteriores;
- c) Atestado de regularidade, autenticado, que faça prova da comunicação prévia do seu funcionamento à Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Estado da Paraíba ou à Secretária de Segurança Pública do respectivo Estado em que se situarem os postos de segurança constantes do(s) lote(s) para os quais haja a licitante cotado preço.

16.8. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

16.8.3.1. Exigência de Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social.



José Lusma Felipe dos Santos Filho
Pregoeiro Oficial